



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO SEGOV Nº. 029/2025

Anchieta/ES, 22 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Anchieta.

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO PRO Nº 40/2025.

Senhor Vereador

Com cordiais cumprimentos, a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, esta Secretaria de Governo vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao **Ofício PRO nº 40/2025**, referente ao **Requerimento nº 028/2025 (protocolo digital nº 15545/2025)**, que solicita informações sobre a atual situação do **Centro de Convivência da Comunidade de Olivânia**, o qual, segundo relatos, encontra-se em estado de abandono, com estrutura precária e sem adequada utilização pela população.

Moradores informam que todas as atividades comunitárias, como cursos e reuniões, estão sendo realizadas na quadra da comunidade, devido à inutilização do referido espaço. Além disso, foi apontada a inexistência de informação clara quanto à posse das chaves do imóvel, dificultando ainda mais o acesso e a gestão do local.

Diante do exposto, seguem os devidos esclarecimentos:

Item 01 – Informações sobre a responsabilidade administrativa atual do Centro de Convivência:

A responsabilidade administrativa pelo imóvel é da Administração Pública Municipal.

Item 02 – Existência de projetos, reformas ou manutenções previstas para o local:
O Poder Executivo Municipal tem como objetivo promover melhorias nos

SECRETARIA DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Rodovia Edival José Petri, Km 21,5 – n. 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta /ES

CEP 29230-000

Tel. (28) 99278-0314

E-mail: governo@anchieta.es.gov.br



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente | 1
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Atestado digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 176fa70debb05a46cb39c8af72f746b8



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Centros de Convivência que necessitam de reforma ou manutenção. Contudo, qualquer ação está condicionada à disponibilidade orçamentária, que está sendo analisada.

Item 03 – Possibilidade de retomada das atividades e cursos no espaço:
A Administração Municipal encontra-se em processo de regularização dos **Termos de Permissão de Uso de Imóvel**, visando possibilitar que as comunidades utilizem os espaços públicos de forma adequada e dentro da legalidade.

Item 04 – Providências para garantir a adequada gestão e utilização do espaço:
Conforme destacado nos itens anteriores, a gestão e uso adequado do Centro de Convivência dependerão da regularização do uso e da análise de viabilidade orçamentária para melhorias estruturais.

Item 05 – Existência de orçamento destinado à reforma ou manutenção do espaço:

No momento, não há dotação orçamentária específica destinada à reforma do Centro de Convivência da Comunidade de Olivânia.

Item 06 – Medidas emergenciais para evitar a deterioração do imóvel:
Apesar dos desafios enfrentados no início desta gestão e da ausência de recursos específicos para obras no local, esta Administração reconhece a importância do espaço e manifesta interesse em regularizar e recuperar o imóvel o quanto antes.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Cordialmente,

TAMYRIS DIAS TRISTÃO DA COSTA

Secretária de Governo

Portaria n. 431/2025

